



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18

PROCESSO: 00610096.000404/2019-21.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERFÍSIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 3698804, passando assim a seguinte redação:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

➤ 24.131.10.302.0021 238901 – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte

- Elemento de despesa: 339091.55 – Decisão Judicial – Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar.
- Fonte: 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade.

Sendo **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)** referentes ao período de 01/08/2019 até 30/09/2019.

➤ 24.131.10.302.0021 238901 – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte

- Elemento de despesa: 339091.55 – Decisão Judicial – Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

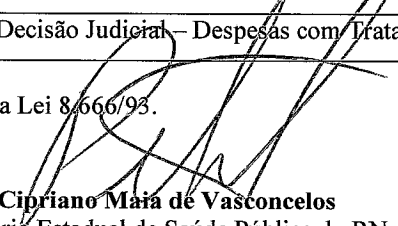
Sendo **R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)** referentes ao período de 01/06/2019 até 31/07/2019 e de 01/10/2019 até 31/12/2019 e **R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)** referentes ao período de 01/01/2020 até 31/05/2020.

2019– R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Elemento de despesa: 339091.55 – Decisão Judicial – Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar.
2020 – R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).
Elemento de despesa: 339091.55 – Decisão Judicial – Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de Outubro de 2019.


Luiz Carlos da Silva
COORD. ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual de Saúde Pública do RN
Peironio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 24/10/19
PÁGINA: 33

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 1.575.000,00 referentes ao período de 01/03/2019 até 31/05/2019, de 01/07/2019 até 31/07/2019 e de 01/10/2019 até 31/12/2019 e R\$ 450.000,00 referentes ao período de 01/01/2020 até 28/02/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 22 de outubro de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18.
PROCESSO: 00610096.000404/2019-21.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERFÍSIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 3698804, passando assim a seguinte redação: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18 (...)
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 558.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339091.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar.

Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Sendo R\$ 93.000,00 referentes ao período de 01/08/2019 até 30/09/2019.

24.131.10.302.0021 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 339091.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 232.500,00 referentes ao período de 01/06/2019 até 31/07/2019 e de 01/10/2019 até 31/12/2019 e R\$ 232.500,00 referentes ao período de 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de outubro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17.

PROCESSO: 00610096.000270/2018-67.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RN (CLINEURO).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 3692378, passando assim a seguinte redação: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17 (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 9.675.292,20, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Sendo R\$ 1.881.306,82 referentes ao período de 21/10/2018 até 31/12/2018 R\$ 4.837.646,10 referentes ao período 01/01/2019 até 28/02/2019 e de 01/07/2019 até 30/09/2019.

24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 2.956.339,28 referentes ao período 01/03/2019 até 30/04/2019, de 01/06/2019 até 30/06/2019 e de 01/10/2019 até 20/10/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de outubro de 2019. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/13.

PROCESSO: 00610096.000310/2018-71.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2013 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 225/13.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 225/13, para o período de 01/11/2018 até 31/10/2019, conforme processo SEI nº 00610096.000310/2018-71, documento (3678300), passando a ter a seguinte redação: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/13 (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 7.848.876,00 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Sendo R\$ 3.924.438,00, referentes ao período de 01/01/2019 a 28/02/2019 e de 01/06/2019 a 30/09/2019, e R\$ 1.308.146,00, referentes ao período de 01/11/2018 a 31/12/2018. 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 2.616.292,00 referentes ao período de 01/03/2019 a 31/05/2019 e de 01/10/2019 a 31/10/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de outubro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 38/2019

OBJETO: Aquisição de Relógio de Parede

A Pregoeira do HMWQ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM.

A abertura e disputa se dará no dia 08/11/2019 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.m.gov.br.

Natal, 23 de novembro de 2019.

Maria Ivanilda Cavalcante de Azevedo - Pregoeira

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária -SEAP

PROCESSO Nº. 01010010.002172/2018-25.

ASSUNTO: Aquisição de Munições Não-Letais e Dispositivo Elétrico Incapacitante

INTERESSADO: CONDOM S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019

Considerando a necessidade de aquisição do produto em referência, conforme restou comprovado nos autos do processo nº 01010010.002172/2018-25, constante a informação da Unidade Instrumental de Finaças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira (Documento SEI nº 3559870) para realização da presente despesa, bem como, parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica desta Secretaria, pela possibilidade da contratação (Documento SEI nº 1244349), DECLARO INEXIGÍVEL de licitação, nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, a contratação da empresa CONDOM S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, no valor de R\$ 1.591.072,80 (hum milhão quinhentos e noventa e um mil setenta e dois reais e oitenta centavos), referente à aquisição de MUNIÇÕES NÃO-LETAIS E DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE, para atender as necessidades da Coordenadoria Executiva da Administração Penitenciária - COEAP, desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP.

PEDRO FLORENCIO FILHO

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA****MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novaes Teixeira, CORREGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16ª Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17ª Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 9ª Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto. - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4ª Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 5ª Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9ª Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17ª Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra. - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16ª Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12ª Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13ª Procurador de Justiça - (vago). - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6ª Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019-PGJ

Às 16 de outubro de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAES TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, com sede à Rua Angelina Michelin, 285, sala 05, Cristo Redentor, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.084-430. Fone: (54) 3028-7516 / 9162-8240, E-mail: licitacoes@euroline.net.br, inscrito no CNPJ nº 13.622.580/0001-09, representado pela Sra. GABRIELA TONET BASSANI, CPF/MF nº 018.866.850-02, conforme quadro abaixo:

GRUPO 02

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)
11	Cadeira fixa, interlocutor, com apoio braços: Cadeira fixa com encosto de espaldar médio e assento unido por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16" x 635 mm. As demais especificações encontram-se listadas no item 3 do Termo de Referência. Marca: TOK Modelo: 94S.	UND	200	460,00
12	Cadeira giratória, espaldar médio, com apoio braços: Assento medido 490 x 460 mm (largura x profundidade). As demais especificações encontram-se listadas no item 3 do Termo de Referência. Marca: TOK Modelo: M06 DZ.	UND	150	641,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.